

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TORNAR SEM EFEITO ESTA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 08.539.512/0001-32.

CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.529.699/0001-08.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente aditivo autoriza a prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 009/2023, cujo o objeto é a Contratação da Consultoria técnica Jurídica na área do Direito Administrativo, especificamente para a implementação das rotinas de compra com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, consistente na regulamentação de dispositivos da nova lei de licitações, estruturação dos procedimentos de compra e alienação de acordo com as modalidades licitatórias que serão implantadas, com isso vai necessitar de realizar capacitação dos servidores público envolvidos nos processos de contratações e demais peças necessárias de responsabilidade da Câmara Municipal de Tangará/RN.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

Este aditivo está previsto no art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 c/c Lei 14.039/2020 e suas alterações posteriores, conforme Processo de Inexigibilidade nº 003/2023.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, por mais 12 (doze) meses iniciando em 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA 4ª - DA LICITAÇÃO:

Processo de Licitação Inexigibilidade sob o número 003/2023

CLÁUSULA 5ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre as partes acima mencionadas.

CLÁUSULA 6ª - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Tangará/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo.

Tangará/RN, 27 de dezembro de 2023

TORNAR SEM EFEITO ESTA PUBLICAÇÃO.

ANA LOURDES VIANA DA SILVA

PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN

PELA CONTRATANTE

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

ADVOGADO - OAB/RN 18.838

PELA CONTRATADA

Publicado por: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 35018021

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/01/2024.
EDIÇÃO 1824. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>